

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, instituição financeira, registrada no CNPJ sob o número 40.083.667/0001-10, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 1069 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste), São Paulo/SP, CEP: 03.410-000, nomeia e constitui como seus procuradores:

OUTORGADOS: NATHALIA SILVA FREITAS, brasileira, advogada com registro na OAB/SP sob o número 484.777; **TÁBATA FERNANDES ELISEI**, brasileira, advogada com registro na OAB/SP sob o número 464.427; **MATHEUS JESUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 489.596; **MATHEUS CASTELO BRANCO E SILVA**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 386.905; **MATHEUS CORREA MONTEIRO**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 467.941; **DANNY HAGER DE CARVALHO**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 288.512; **RICARDO CRESCENTE DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 398.599; **RONALDO BARÃO LEITE**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 511.554; **LEONARDO RAMALHO SANTOS**, brasileiro, advogado com registro na OAB/SP sob o número 522.715 e **LARISSA TEIXEIRA FLORÊNCIO**, brasileira, advogada com registro na OAB/SP sob o número 493.719, todos com endereço profissional conjunto na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-002.

PODERES: Representar a Outorgante, independentemente de ordem de nomeação e com poderes da cláusula "**ad judicium et extra**", perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, onde necessária seja a apresentação de mandato, inclusive perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal, todos os Órgãos e Instâncias da Justiça Cível, Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, transigir, fazer acordos, receber, pagar, firmar termos, declarações e compromissos, conceder autorização, efetuar levantamentos ou depósitos, propor qualquer medida, processo, notificação ou ação, enfim, praticar todos os atos necessários à defesa dos direitos e interesses do Outorgante, podendo substabelecer no todo ou parcialmente, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel desempenho do presente mandato.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2024